



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

INDICAÇÃO Nº 038 2026

DESPACHO APROVADO
Em: 24 / 03 / 2026
Cícero Edvânio de Melo
Presidente

Indico a Mesa, ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Sra. Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, a Secretária de Infraestrutura e Projetos Especiais do Município de Sertânia, ao Sr. Adauto Junior, para a utilização do prédio atualmente sem uso do Centro Social Urbano, com a finalidade de utilização para a Casa de Acolhimento do nosso município, além da implantação de uma pequena quadra, uma praça e um parque infantil no mesmo espaço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo dar uma destinação social e de grande relevância a um imóvel público que, atualmente, encontra-se sem utilização adequada, o prédio do Centro Social Urbano. A indicação para que o prédio seja destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento é de extrema importância para oferecer suporte e proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças, adolescentes, em situação de risco, garantindo um espaço digno, seguro e estruturado. Além disso, a utilização do referido prédio contribuirá para a otimização dos recursos públicos, evitando a deterioração do imóvel e promovendo sua função social em benefício da população. Além disso, a construção de uma pequena quadra, uma praça e um parque infantil contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e comunitário, proporcionando espaços de lazer, convivência e prática esportiva para crianças e jovens. Dessa forma, a iniciativa visa não apenas atender uma demanda social urgente, mas também fortalecer as políticas públicas de assistência social no município.

Sertânia, 20 de março de 2026.

Cícero Edvânio de Melo
Cícero Edvânio de Melo
Presidente da Câmara Municipal
PL